

## RISCO DA GARANTIA DE RENTABILIDADE (R.RENTABILIDADE)

Para o cálculo deste módulo, a fórmula estabelecida no art. 2 do anexo X da Resolução CNSP nº 321 de 2015 utiliza como parâmetro a Provisão Matemática para Capitalização (PMC), obtida do Quadro 55 do FIP - cmpid 12781 (até 11/2013 era utilizado o cmpid 2560).

No entanto, para aplicação dos fatores de risco (frent), é preciso segregarmos o valor dessa provisão por agrupamentos de planos, definidos de acordo com suas características (Tabela 1). Sendo assim, para compor os agrupamentos são utilizadas informações sobre a taxa de juros anual do plano, o índice de atualização da PMC e o tipo de plano de capitalização contidas na tabela de cadastro de planos de capitalização do FIP.

Exemplo:

Suponha que os planos de capitalização de uma determinada sociedade tenham sido agrupados conforme abaixo:

- Agrupamento 4 ( $i < 1,23\%$  ; IPCA ; PM/PP)
- Agrupamento 6 ( $1,23\% < i < 5,55\%$  ; TR ; PM/PP)
- Agrupamento 9 ( $i > 5,55\%$  ; TR ; PU)

Suponha ainda que, na data de referência, o somatório da Provisão Matemática para Capitalização constituída pela sociedade de capitalização para os planos de capitalização classificados em cada agrupamento sejam:

- R\$ 52.245.678,00
- R\$ 102.245.496,00
- R\$ 339.244.845,00

Com o apoio da planilha auxiliar disponibilizada pela SUSEP, pode-se constatar que neste caso o valor apurado para o módulo R.rentabilidade é de R\$ 229.880,98 (com o uso de fatores padrão de risco).